



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Lei nº 1.271 /2015

de 26 de outubro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Liga Esperantinense de Esporte Amador – LEEA e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal de Esperantina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação com a Liga Esperantinense de Esporte Amador- LEEA, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Art. 2º O Convênio de Cooperação de que trata esta Lei, tem como objetivo, firmar parceria com a Liga Esperantinense de Esporte Amador- LEEA, para a realização do Campeonato Esperantinense 2015, tudo conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º A minuta do termo de convênio, tal como o plano de trabalho, estão inclusos nos anexos, como parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita